



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA N° 006/2022, de 14 de setembro de 2022.

Determina restituição ao erário público.

HILDOR LINDNER, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais, e após análise do que consta no Processo Administrativo n°. 001/2022, **acolhe** a sugestão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determina a devolução dos valores pagos indevidamente à servidora ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, Sra. Lisiane Giroto Cazarotto referente ao período entre 01.01.2018 à 31.12.2018, no montante atualizado de R\$ 7.752,10 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), já acrescidos de juros e correções.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 14 dias do mês setembro de 2022.

HILDOR LINDNER
Presidente

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE
VEREADORES

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
